



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ofício nº 855/2023 - GPC/DL - hmg

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de agosto de 2023.

Ref.: Encaminha a Lei Municipal nº 4467/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, nos termos do Art. 49, “a”, da Lei Orgânica do Município, promulgamos a Lei Municipal nº 4467, de 31 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade, em estabelecimentos que utilizam sistema de senhas para atendimento ao público, aviso sonoro ou vibratório para pessoas com deficiência visual ou auditiva”, cuja cópia segue anexa.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CESAR MONARO
-Presidente-

À Sua Excelência o Senhor
RAFAEL PIOVEZAN
Prefeitura Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C17V4E2527VJ809F>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C17V-4E25-27VJ-809F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: C17V-4E25-27VJ-809F